

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3546/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2022, conforme o Ato PGJ/PI nº 1186/2022, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0027519/2022-70 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Deborah Abbade Brasil Carvalho, datado de 20/10/2022,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Promotora de Justiça **DEBORAH ABBADE BRASIL CARVALHO**, titular da Procuradoria de Justiça de Beneditinos e respondendo pela 19ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2022, previstas para início em 01 de novembro de 2022, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 25/10/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342563** e o código CRC **0F49F7CE**.
